



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 06\_2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 09\_2022 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 03 de maio de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado, justificadamente, Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três, Aprovada, por unanimidade**, as pretensões/ exigências da Junta de Freguesia para a cedência de edifício para Sede da Junta de Freguesia, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade**, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Amadores de Pesca do Marco para a realização das suas atividades desportivas anuais. **Nota:** este apoio não teve o voto do Sr. Presidente da Junta que se ausentou da sala.

- 400,00€ (quatrocentos euros) à Escola de Karate-Do Shotokai para as suas atividades desportivas anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 25 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

